



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de PREGÃO de  
Licitação e dá outras providências”*

O Exm<sup>o</sup>. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 2018.0525.0906/SELIC-PMM,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - **RATIFICAR** a licitação na modalidade Pregão n<sup>o</sup> PP-019/2018/SELIC-PMM, fundamentado no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, Inciso II, da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, cujo objeto é a aquisição.

Art. 2<sup>o</sup> - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1<sup>o</sup> - **JESUS N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cuja proposta final de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

Art. 3<sup>o</sup> - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3<sup>o</sup> - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4<sup>o</sup> - Este Termo de Ratificação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

Prefeitura e Você! **PUBLIQUE-SE** os Mais Fortes!

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 27 Junho de 2018.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.